



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 594

20 de março de 2026

Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IDOSO E DEFICIENTE

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e vinte minutos, no Gabinete “José Rosa da Silva Junior”, na sede da Câmara Municipal de Boituva, reuniram-se os Vereadores Thiago Moreira de Camargo (Presidente), Laís Mariana Gianotti (Diretora) e Hernando Mauro Diógenes de Aquino (Membro), integrantes da Comissão Permanente de Assistência Social, Idoso e Deficiente – C.A.S.I.D.

Constatada a presença da totalidade dos membros, o Presidente declarou abertos os trabalhos, registrando-se os devidos agradecimentos pela presença dos presentes.

ORDEM DO DIA:

I – Análise do Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria do Vereador Lucas Mateos Pereira, que “Institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência no Município de Boituva e dá outras providências”.

Após detida análise e discussão técnica, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 11/2026, opinando pela regular tramitação legislativa da matéria, reservando-se os membros quanto à manifestação de mérito para a discussão em plenário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 594

20 de março de 2026

Comissão

II – Análise do Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Vereador Hernando Mauro Diógenes de Aquino, que “Dispõe sobre a instalação de trocadores para crianças, jovens e adultos com deficiência em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Boituva”.

Após detida análise e discussão técnica, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 13/2026, opinando pela regular tramitação legislativa da matéria, reservando-se os membros quanto à manifestação de mérito para a discussão em plenário.

III – Análise do Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Vereador Hernando Mauro Diógenes de Aquino, que “Dispõe sobre a garantia de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências no Município de Boituva”.

Após detida análise e discussão técnica, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 14/2026, opinando pela regular tramitação legislativa da matéria, reservando-se os membros quanto à manifestação de mérito para a discussão em plenário.

IV – Análise do Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Vereador Hernando Mauro Diógenes de Aquino, que “Autoriza o Poder Executivo a fornecer protetores auriculares para crianças com Transtorno do Espectro Autista na rede pública do Município de Boituva”.

Após detida análise e discussão técnica, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 16/2026, opinando pela regular tramitação legislativa da matéria, reservando-se os membros quanto à manifestação de mérito para a discussão em plenário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 594

20 de março de 2026

Comissão

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se o presente extrato de ata, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo – DOEL, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva.

Boituva, 13 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
THIAGO MOREIRA DE CAMARGO
Presidente

[Assinado Digitalmente]
LAIS MARIANA GIANOTTI
Vice Presidente

[Assinado Digitalmente]
HERNANDO MAURO DIÓGENES DE AQUINO
Membro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 594

20 de março de 2026

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Kenzo Yoshihisa, Gabriely de Sousa Ramos e Tomaz Edson de Oliveira Machado

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br